



PUBLICADO

Em 08/11/2024

Publ. nº 2548

LEI Nº 2.650 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Travessa Princesa Isabel, no bairro do Engenho Grande - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Princesa Isabel, que se inicia na Estrada de Bicuíba e segue por toda a extensão, no bairro do Engenho Grande - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita